



**ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N° 22.01.11/PE-04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.01.11/ARP-04**

OBJETO: Contratação de estrutura, incluindo equipamentos e a prestação de serviços que auxiliem na realização dos diversos eventos desenvolvidos pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.

CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS

CNPJ: 00.430.571/0001-66

LOTE 07

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR TOTAL
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 06 Moving Beam 5R., 20 Refletores Par Led DE 3w RGBW, 02 Minibrutes 06 lâmpadas, 02 Atomic 3000w, 02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores, equipamentos de primeira linha e bom estado. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado. Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança variadas e 01 operador técnico.	DIÁRIA	8	1.250,00	10.000,00
02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de médio porte para palco com as especificações mínimas: 08 Moving Beam 5R, 10 Elipsoidais com iris, 24 Par led 3w RGBW, 04 Minibrutes 06 lâmpadas, 04 Atomic 3000w, 16 Elipsosal, 02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores, 8 ribaltas, e equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser	DIÁRIA	8	2.700,00	21.600,00



	aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de grande porte para palco com as especificações mínimas: 24 Moving Hibrido (DTS Jack/Robe Point), 20 Moving Beam (DTS Raptor /Martin Rush), 16 Moving Led (DTS Nick 600/Robe 600), 16 Ribaltas de Led Tilt (DTS Katana /Robe Fx8), 30 Canais de dimmer, 04 máquinas de fumaça com ventilador, 10 mini brutes de 06 lâmpadas, 14 strobos de led X5 SGM, 16 Elipsos, 30 Par Leds RGRW, 01 console Grand MA2, 03 Vias de cabo Red CAT6 RJ45, 05 Pontos de Intercom, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança..	DIÁRIA	5	4.300,00	21.500,00
04	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional especial para palco com as especificações mínimas: 60 Moving Hibrido, 30 Moving Beam (DTS Raptor /Martin Rush), 16 Moving Led (DTS Nick 600/Robe 600), 32 Ribaltas de Led Tilt (DTS Katana /Robe Fx8), 30 Canais de dimmer, 02 máquinas de fumaça tipo wazer	DIÁRIA	3	13.000,00	39.000,00



	<p>com ventilador, 10 mini brutes de 06 lâmpadas, 36 strobos de led X5 SGM, 16 Elipsos, 80 Par Leds RGBWA 01 console Grand M.A2, Vias de cabo Red CAT6 Rj45, 05 Pontos de Intercom, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
05	<p>ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação de sistema de iluminação branca tipo refletor LED, cores fria e quente, com grid de grande, tripés, torres, etc., de acordo com a necessidade do ambiente seja ele aberto ou fechado, com refletores em led com potência e luminosidade adequada a cada ambiente para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas do evento, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe e material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades solicitado pela contratante. 	DIÁRIA	250	90,00	22.500,00



	<p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança</p>				
06	<p>CANHAO SEGUIDOR: Locação com montagem e desmontagem de equipamento de iluminação com potência de 1200 wats - lâmpada hmi mínimo de 1200w.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio; • Sistema devidamente aterrado; • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança</p>	DIÁRIA	5	300,00	1.500,00
07	<p>SKY WALKER: Locação com montagem e desmontagem de equipamento de sky walker de 2500w e 4000w.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio; • Sistema devidamente aterrado; • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI); • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente; • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança</p>	DIÁRIA	5	300,00	1.500,00
08	<p>PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante.</p>	METRO QUADRADO O/ DIA	120	270,00	32.400,00



	<p>Especificações técnicas mínimas: Indoor P4, Distância entre pixels: 4.81 mm, Pixel configuração: 1R1G1B, Tamanho do módulo: 250x250, Brilho (nits): 1800, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 500x1000, escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Peso (kg): 13, Max consumo w/m²: 400, Tipo de gabinete: Alumínio, Voltagem: 220 V.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
09	<p>PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P6, com software de aplicação de imagem, computadores demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante, 4 cameras para captação de imagens acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, 	METRO QUADRADO/DIA	60	200,00	12.000,00



	<ul style="list-style-type: none"> Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação; Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
10	<p>PROJETOR DE MULTIMÍDIA: Locação com montagem e desmontagem de Projetor de Multimídia de grande porte para realizar projeções em prédio, fachadas e outros, exibição de vídeos e logomarcas</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por técnico; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe de operacionalização. <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	15	600,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$					171.000,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR TOTAL
01	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE : Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização de pequeno porte, para reuniões e palestras, em local aberto e/ou fechado - ate 800 participantes, com no mínimo: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 1400W RMS cada, 2 caixas sub de 1.400 watts, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema: Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	50	1.000,00	50.000,00
02	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio</p>	DIÁRIA	20	2.000,00	40.000,00



03	<p>porte, para pequenas apresentações musicais, com no mínimo: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 1.200W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores. Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, acompanhado durante todo o evento por equipe de manutenção. Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>				
	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte que atenda público estimado de no mínimo 30000 pessoas em área aberta, com as especificações mínimas: P.A.(Public Address): 22x line array das aero12 ou similar, autoamplificadas spain; 16x subgraves sb850 1600 watts; 06x talhas It; 06x bampers; 10x amplificador 9k db tecnologia 9000 watts Rack driver - consoles;</p>	DIÁRIA	05	4.500,00	22.500,00

	<p>01x console yamaha cl5 48 in 24 out; 01x console yamaha cl3 48 in 24 out; 02x processadorores xta 448 4in 8out; 01x processadores 2x6 db series 2in 6out; 01x distribuidor isolador behringer; 01x distribuidor ac pentacústica; Monitor: 08x line array idea evo 88 1200watts powersoft italy; 02x bampers; 04x subgraves db tecnologia b&c celestion scoop 1200 watts; 02x monitores das sl12 autoamplificadas(1x12) spain; 02x monitores rcf hd10 autoamplificadas (1x10) italy; 04x monitores jbl prx612 autoamplificadas (1x12) usa; 04x monitores db tecnologia b&c celestion t112 (1x12 coaxial); 02x subs peavy autoamplificadas (1x18) usa; Bankline: 01x jazz chorus 120 italy; 01x fender super sonic twin 120w usa; 01x hartke system 3500 usa; 01x ampeg svt7 - caixa 810 usa; 04x caixas hs 4x10 - 1x15 usa; 50x pedestais rmv; 03x garras lp; 03x garra ask;bateria yamaha japan; Microfones: 03x shure sm 57b; 12x shure sm 57; 11x shure sm 58; 03x shure sm 58b; 02x audio tecnica; 02x jts 58; 01x shure sm 52b; 01x akg d112; 02x shure sm 91b; 09x senneheiser 604; 01x senneheiser 609; 01x senneheiser 905; 01x senneheiser md 421; 06x shure sm 81; 01x microfones sem fio shure pgx; 04x fontes shure; 04x microfones sem fio shure ur2 com booster; 18x direct whirlwind imp2; 01x direct ativo dbx; 01x amplificadores de fones phonic; 01x power click; 06x fones koss; 01x fone akg 404; 01x fone akg 414; 12x caixas adaptadoras fones; 01x afinador tama; cdj pionner 400; 02x caixa comunicação; 01x sonometro radio shack; Cabos mics e sub snake. 01x sub snake 20 vias; 04x sub snake 12vias; 02x sub snake 06 vias; 02x distribuidor 06 vias; 03x spliter 12 vias 80m; 01x spliter 12 vias 30m; 110x cabos xlr; 28x cabos p10; Power: 01x main power com mib digital 150a; 03x cabos 4x16mm 50m; 03x cabos 1x16mm 50m (verde); 03x varas para aterramento 1/2 polegada; Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam nível técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam nível técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Bateria profissional completa; Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e</p>			
--	--	--	--	--



	equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
04	<p>SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL:</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional com no MININO - 01 console digital 48 CANAIS 24 bits com entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 48 faders físicos em sua superficie. 8 grupos de dca: ou de acordo solicitado com Ryder, mapa de palco e ou imput list do artista- 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115 db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - o 1 sistema de pa compatível com ambiente no minino 24 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. diária 10 capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 32 caixas de subwoofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 á 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento endereçado a monitoração 01 console digital 24 bits com NO MININO 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superficie. 8 grupos de dca, 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas., 01 sistema de side fill com 4 caixas de médias e altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 55° horizontal e 40° vertical. Resposta de frequências de 20hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. 4 caixas de subwoofer ativo ou passivo com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 16 khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. 12 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequência de 50hz a 16khz. 06 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência</p>	DIÁRIA	3	12.000,00	36.000,00



por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/h ou d. 20 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade de 1khz, tensão de circuito aberto- 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; 04 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 04 sistemas de microfones uhf tipo head set sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequência de 25hz a 15khz padrão polar cardióide. Com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis;; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 kit com 24 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mini; 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 20 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs ya relação de impedância de entrada e saída 13371, resposta de frequências de 20hz a 20khz +/- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20dB e chave lift/ground; 01 multicabo de 56 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 04 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento dos tom- holders tipo easy lock. 01 main power trifásico de kv com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410; 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco; 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 12º de 200w/rms, canal de distorção e foot switch; 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância; 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 KHZ.				
--	--	--	--	--

Assinado de forma
digital por EDILSON
CARDOSO DE
ARAUJO;88394807987
Dados: 2022.08.24
12:09:02 -03'00'



	Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Bateria profissional completa; Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
05	BACK LINE PARA DJ: Locação com montagem e desmontagem de Sistema profissional composto por 1 par de cdj200-1 (similar ou superior) par de pick-up technics mk ii (toca-discos) (similar ou superior), com agulhas e shell (cápsula) - 1 mixer numark, gemini ou pioneer com 4 canais (similar ou superior), sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para cd play. Ou que atenda artista a nível nacional conforme ryder solicitado. Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	DIÁRIA	3	800,00	2.400,00
06	SONORIZAÇÃO TIPO MOVEL MÉDIO PORTE: Locação de equipamento de sonorização móvel montado e acoplado a um reboque para transporte rápido, tipo trio elétrico ou reboque, composto de no mínimo: 04 caixas de grave, 08 médios, 08 TI, amplificação, efeitos, equalizadores, fonte de energia própria, bateria, gerador, mesa, console com 16 canais, 10 microfones sem fio, equipamento de CD/DVD, entrada USB, 10 metros de cabo de conexão de energia, Acompanhado e operado por 01 técnico	HORAS	100	50,00	5.000,00

EDILSON CESAR
CARDOSO DE
ARAUJO:883948

Assinado de forma
digital por EDILSON
CESAR CARDOSO DE
ARAUJO:883948/7987
Dados: 2022.08.24
12.09.31-03:00



	capacitado e equipe de apoio, inclusive motorista habilitado, Veículo de boa aparência, com mecânica e manutenção atualizada, abastecido para execução do serviço. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Serviço mínimo de 8 (oito) horas diárias. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e segurança.				
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$					155.900,00

LOTE 13

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR TOTAL
01	SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: Serviço de filmagem e gravação de imagens aérea realizado com drone e câmera digital de alta resolução, Full HD (1080P), com sistema de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas do evento, determinadas pelo contratante. Apresentar em no mínimo 05(cinco) mídias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora. <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente; • Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado, legislação e normas vigentes; • Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.	SERVIÇO / DIÁRIA	12	3.000,00	18.000,00
02	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU TELÃO: Serviço de transmissão ao vivo, em tempo real, em canal do You Tube ou outro e/ou telão, a ser definido pelo contratante, numa taxa mínima de 512kbps. Deve ser fornecido computador com placa de captura de vídeo e configuração mínima de Processador Intel Core i5; 8 Gb de Memória RAM; Placa de vídeo 128MB; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi; HD de 500 GB; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n; Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 7 Profissional com Pacote Office 2013 Standard atualizados, monitor LED 22. Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de LCD,	SERVIÇO / DIÁRIA	12	1.750,00	10.500,00



	com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte e equipamento para gravação e armazenamento do video, com carga horária de 12 horas. Com entrega do produto final em no mínimo 05(cinco) mídias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora.			
	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente; • Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; • Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, <p>Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$				28.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$				355.400,00

Itapipoca (CE), 24 de agosto de 2022

ASSENTO DE PAGAMENTO
JOSE VIANA LAVOR JUNIOR

Acesse o site para assinar digitalmente seu documento
<http://serpro.ce.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ VIANA LAVOR JÚNIOR
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Cultura
CONTRATANTE

EDILSON CESAR
CARDOSO DE
ARAUJO:8839486798
7

GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS

CPNJ: 00.430.571/0001-66
Edilson Cesar Cardoso de Araújo
CPF: 883.948.679-87
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
EDILSON CESAR CARDOSO
DE ARAUJO:88394867987
Dados: 2022.08.24 12:11:07
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl _____ 857
Rubrica _____ M

CONTRATO Nº 20240456

O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.442.825/0001-05, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.911.508/0001-56, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 027.048.233-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV CAPITAO HUGO BEZERRA,1131, BARROSO, Fortaleza-CE, CEP 60862-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 00.430.571/0001-66, por seu representante legal, Sr.(a) EDILSON CESARCORDOSO DE ARAÚJO, portador CPF 883.948.679-87, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **037/2023-PE-PE**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO., licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
096983	LOCACAO DE TELAO COM RETROPROJETOR	DIA	2,00	700,000	1.400,00
	Locação com montagem, operação e desmontagem de retroprojetor, para exibição de imagens e transmissão ao vivo, vídeos promocionais e logomarcas.				
097037	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTÉ	SERVIÇO	2,00	1.102,600	2.205,20
	Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminárias, balões e entre outros para uma área com media de 1.250m².				
				VALOR GLOBAL R\$	3.605,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

3.1 - O presente contrato em valor global de R\$ 3.605,20 (três mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.



3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na proporção da execução do objeto licitado, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Secretaria de correspondente, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das **Certidões de regularidade fiscal e trabalhista** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, observadas as condições da proposta.

3.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO / ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S):

4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, pelo prazo até **31 de Dezembro de 2023/2024**, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado pela Secretaria em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / ORDEM DE SERVIÇOS.

4.3. A entrega do(s) produto(s)/serviço(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

4.4. Tratando-se de produto(s)/serviço(s) facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

4.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) serviço(s), para posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações do objeto licitado;

b) **definitivamente**, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

4.6. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

4.7. No caso de constatação da inadequação do(s) produto(s)/serviço(s) fornecido às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento Municipal de Jaguaretama com a classificação funcional programática e econômica das despesas Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 3.605,20

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei



Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento / ordem de serviços, celebrado entre o Município, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. O(s) produto(s)/serviço(s) deverão ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria, a partir do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇO, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. O(s) produto(s)/serviço(s), entregue pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do(s) produto(s)/serviço(s) entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, nos Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.2.6. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do(s) produto(s)/serviço(s), acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. Para a entrega objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05 ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇOS.

6.2.8. A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade do(s) produto(s)/serviço(s) descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9. A entrega do(s) produto(s)/serviço(s), deverá ser no local indicado pela Secretaria, com autorização de fornecimento/ordem de serviços, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.10. A CONTRATADA deverá fornecer, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.

6.2.11. Na hipótese de entrega inadequada do(s) produto(s)/serviço(s) deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.2.12. Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, do(s) produto(s)/serviço(s)



que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.

6.2.13. A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados no(s) produto(s)/serviço(s) fornecido em razão do presente contrato, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II - Acompanhar a entrega do objeto junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III - Pagar a importância correspondente aos materiais/serviços efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do(s) produto (s)/serviço(s), para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3. A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de



contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar-se a celebrar o contrato dela decorrente ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;

8.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento



no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, devidamente designado, cargo, ao qual compete:

I - Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III-Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

11.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRICILA CUNHA CORDEIRO
CONTRATANTE

GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA
EDILSON CESARCORDOSO DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF N° _____
2. Nome: _____ CPF N° _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

863 Número da
m NFS-e
796

Data e Hora da Emissão	11/04/2023 15:48:51	Competência	04/2023	Código de Verificação	709301165
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ACARAU - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
	Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
	CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA, 1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
	Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ				
CPF/CNPJ	07.547.821/0001-91	Inscrição Municipal			Município
Endereço e CEP	AV. NICODEMOS ARAÚJO, 2105 - VER. ANTÔNIO LIVINO CEP: 62.580-000				
Complemento			Telefone	(88)3661-4323	E-mail

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BINETE - ORDEM Nº 2023.01.16-4785

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTO : Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização de pequeno porte...

QUANT: 01 DIÁRIA / V. UNIT R\$ 1.076,17 / V.TOTAL R\$ 1.076,17

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	1.076,17	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.076,17	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	1.076,17	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.076,17	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.
--------	--

b:

d:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
863

Data e Hora da Emissão	11/07/2023 14:30:56	Competência	07/2023	Código de Verificação	420256104
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ACARAU - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA					FI	864
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS					RUBRICA	y
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA, 1131 - BARROSO CEP: 60.862-730						
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guitellieireli@gmail.com		

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ				
CPF/CNPJ	07.547.821/0001-91	Inscrição Municipal		Município	ACARAÚ - CE
Endereço e CEP	AV. NICODEMOS ARAÚJO, 2105 - VER. ANTÔNIO LIVINO CEP: 62.580-000				
Complemento		Telefone	(88)3661-4323	E-mail	compras@acarau.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

3INETE - ORDEM Nº 2023.01.16-0703

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE

QUANT: 01 / V. UNIT R\$ 4.950,00 / V.TOTAL R\$ 4.950,00

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
-----	--------	---------	-----------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.950,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.950,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.950,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	4.950,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 - 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 - 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

F = 864

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
955

Data e Hora da Emissão	26/09/2023 11:58:40	Competência	09/2023	Código de Verificação	223963662
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO GONCALO DO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO GONÇALO AMARANTE-FMCSGA				
CPF/CNPJ	36.062.723/0001-62	Inscrição Municipal		Município	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
Endereço e CEP	RUA ESTER MARTINS , S/N - CENTRO CEP: 62.700-000				
Complemento		Telefone	(85)3315-4100	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202301483 - Contrato nº 20231158 - XXII FESTIVAL DO ARGOT E FRUTOS DO MAR

11. DECORAÇÃO TIPO I - QUANT: 06 / V. UNIT R\$ 12.000,00 / V.TOTAL R\$ 72.000,00
12. HOSPEDAGEM TIPO I - QUANT: 30 / V. UNIT R\$ 359,87 / V.TOTAL R\$ 10.796,10
13. HOSPEDAGEM TIPO II - QUANT: 20 / V. UNIT R\$ 200,00 / V.TOTAL R\$ 4.000,00
14. HOSPEDAGEM TIPO III - QUANT: 40 / V. UNIT R\$ 150,00 / V.TOTAL R\$ 6.000,00
15. PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 1 - QUANT: 03 / V. UNIT R\$ 5.942,00 / V.TOTAL R\$ 17.826,00
16. PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 2 - QUANT: 03 / V. UNIT R\$ 3.800,00 / V.TOTAL R\$ 11.400,00
17. ILUMINAÇÃO BRANCA TIPO 01 - QUANT: 04 / V. UNIT R\$ 3.000,00 / V.TOTAL R\$ 12.000,00
18. ILUMINAÇÃO COL DE GRANDE PORTE - QUANT: 04 / V. UNIT R\$ 11.000,00 / V.TOTAL R\$ 44.000,00
19. ILUMINAÇÃO COL DE MÉDIO PORTE - QUANT: 02 / V. UNIT R\$ 7.000,00 / V.TOTAL R\$ 14.000,00
20. PAINEIS DE LED P/ USO EM AMB EXT - QUANT: 80 / V. UNIT R\$ 300,00 / V.TOTAL R\$ 24.000,00
21. PAINEL DE LED - QUANT: 70 / V. UNIT R\$ 260,00 / V.TOTAL R\$ 18.200,00

VALOR TOTAL R\$ 234.222,10

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	234.222,10	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	234.222,10
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	234.222,10
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	11.711,11	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	222.510,99	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

1~

865
an

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
992

Data e Hora da Emissão	23/10/2023 11:15:56	Competência	10/2023	Código de Verificação	608081993
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO GONCALO DO AMARANTE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante				
CPF/CNPJ	07.533.656/0001-19	Inscrição Municipal		Município	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
Endereço e CEP	Rua Ivete Alcântara, 120 - CENTRO CEP: 62.670-000				
Complemento		Telefone	(85)3315-4100	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEM DE SERVIÇO Nº 132/2023 - CONTRATO Nº 20231296 - EVENTO: O MUNDO DAS CRIANÇAS

- TENDA 5M X 5M - 03 DIÁRIAS / V. UNIT R\$ 700,00 / V.TOTAL R\$ 2.100,00
- TENDA 10M X 10M - 02 DIÁRIAS / V. UNIT R\$ 1.700,00 / V.TOTAL R\$ 3.400,00
- CAPATAZIA - 02 SERV / V. UNIT R\$ 700,00 / V.TOTAL R\$ 1.400,00
- MESTRE DE CERIMÔNIA TIPO 1 - 01 SERV / V. UNIT R\$ 800,00 / V.TOTAL R\$ 800,00
- DECORAÇÃO TIPO I - 02 SERV / V. UNIT R\$ 12.000,00 / V.TOTAL R\$ 24.000,00
- HOSPEDAGEM TIPO 2 - 10 SERV / V. UNIT R\$ 200,00 / V.TOTAL R\$ 2.000,00
- PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 1 - 01 SERV / V. UNIT R\$ 5.942,00 / V.TOTAL R\$ 5.942,00
- ILUMINAÇÃO BRANCA TIPO 02 - 01 SERV / V. UNIT R\$ 2.300,00 / V.TOTAL R\$ 2.300,00
- ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - 01 SERV / V. UNIT R\$ 11.000,00 / V.TOTAL R\$ 11.000,00
- PAINEIS DE LED P/ USO EM AMBIENTES EXTERNOS - 40 METROS / V. UNIT R\$ 300,00 / V.TOTAL R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL R\$ 64.942,00

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	64.942,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	64.942,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	64.942,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	3.247,10	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	61.694,90	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
1049

Data e Hora da Emissão	11/12/2023 11:20:19	Competência	12/2023	Código de Verificação	390767698
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO GONCALO DO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA					FI	867
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS					RUA MARIA	M
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA, 1131 - BARROSO CEP: 60.862-730						
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com		

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO GONÇALO AMARANTE-FMCSGA				
CPF/CNPJ	36.062.723/0001-62	Inscrição Municipal		Município	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
Endereço e CEP	RUA ESTER MARTINS , S/N - CENTRO CEP: 62.700-000				
Complemento		Telefone	(85)3315-4100	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202302167 - Contrato nº 20231395 - FESTA ALUSIVA AO VERSARIO DO DISTRITO DE PECEM.

01 - TENDA 6M X 6M - QUANT: 26 / V. UNIT R\$ 750,00 / V.TOTAL R\$ 19.500,00

02 - EQUIPE DE APOIO DIURNO 02 - QUANT: 04 / V. UNIT R\$ 3.900,00 / V. TOTAL R\$ 15.600,00

03 - EQUIPE DE APOIO NOTURNO 02 - QUANT: 07 / V.UNIT R\$ 6.000,00 / V. TOTAL R\$ 42.000,00

04 - CAPATAZIA - QUANT: 10 / V. UNIT R\$ 700,00 / V.TOTAL R\$ 7.000,00

05 - RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - QUANT: 100 / V.UNIT R\$ 25,00 / V. TOTAL R\$ 2.500,00

06 - DECORAÇÃO TIPO I - QUANT: 05 / V.UNIT R\$ 12.000,00 / V.TOTAL R\$ 60.000,00

07 - HOSPEDAGEM TIPO 3 - QUANT: 20 / V.UNIT R\$ 150,00 / V.TOTAL R\$ 3.000,00

08 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 1 - QUANT: 04 / V.UNIT R\$ 5.942,00 / V.TOTAL R\$ 23.768,00

09 - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - QUANT: 04 / V.UNIT R\$ 11.000,00 / V.TOTAL R\$ 44.000,00

TOTAL.: 217.368,00

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	217.368,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	217.368,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	217.368,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	10.868,40	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	206.499,60	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

J. -
BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1154

Data e Hora da Emissão	06/02/2024 11:05:32	Competência	02/2024	Código de Verificação	349684905
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTIM - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA, 1131 - BARROSO CEP: 60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

ASSISTÊNCIA AO LICENCIAMENTO

568

RUBRICA

6

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM				
CPF/CNPJ	35.050.756/0001-20	Inscrição Municipal		Município	FORTIM - CE
Endereço e CEP	RUA FRANCISCO AGOSTINO, S/N - CENTRO CEP: 62.815-000				
Complemento		Telefone	(85)3413-1053	E-mail	guitellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Contrato nº.: 20240096 / EMPENHO Nº 202400001 - Prefeitura Municipal de Fortim
 DELAY GRANDE PORTE - QUANT: 04 DIA / V. UNIT R\$ 4.000,00 / V. TOTAL R\$ 16.000,00
 02 - PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE COM 32M - QUANT: 04 DIA / V. UNIT R\$ 6.500,00 / V. TOTAL R\$ 26.000,00
 03 - SERV. DE LOC. DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA - QUANT: 04 DIA / V. UNIT R\$ 1.000,00 / V. TOTAL R\$ 4.000,00
 04 - SERV. DE LOC. DE SISTEMA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANT: 04 DIA / V. UNIT R\$ 5.000,00 / V. TOTAL R\$ 20.000,00
 05 - SERV. DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CORDAO DE LUZ(GAMBIARRA) - QUANT: 04 DIA / V. UNIT R\$ 800,00 / V. TOTAL R\$ 3.200,00
 06 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE P/APRESENT DAS BANDAS NACI - QUANT: 04 DIA / V. UNIT R\$ 14.950,00 / V. TOTAL R\$ 59.800,00
 07 - SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 6.500,00 / V. TOTAL R\$ 19.500,00
 VALOR TOTAL R\$ 148.500,00
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 1295-5 / CONTA CORRENTE 78109-6

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	148.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	148.500,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	148.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	148.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 - 4- Número Empenho: 202400001.
 - 5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 - 6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

J. =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
1187

Data e Hora da Emissão	15/02/2024 15:22:18	Competência	02/2024	Código de Verificação	920011098
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARETAMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA, 1131 - BARROSO CEP: 60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatelliireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA				
CPF/CNPJ	07.442.825/0001-05	Inscrição Municipal		Município	JAGUARETAMA - CE
Endereço e CEP	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 - CENTRO CEP: 63.480-000				
Complemento		Telefone	(88)3357-61305	E-mail	compras@jaguaretama.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400097
IDO MUNICIPAL DE CULTURA / Contrato nº 20240033
01. DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - QUANT: 04 / V. UNIT R\$ 2.300,00 / V.TOTAL R\$ 9.200,00
02. ILUMINAÇÃO COLORIDA GRANDE PORTE - QUANT: 04 / V. UNIT R\$ 6.600,00 / V.TOTAL R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL R\$ 35.600,00
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

869

FE

RUBRICA

m

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
TRIBUTOS FEDERAIS			

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	35.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	35.600,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	35.600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	35.600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br . 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.
--------	---

A-1 *6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

 Número da
NFS-e
1200

Data e Hora da Emissão	04/03/2024 10:17:10	Competência	03/2024	Código de Verificação	964201173
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARETAMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA, 1131 - BARROSO CEP: 60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA				
CPF/CNPJ	07.442.825/0001-05	Inscrição Municipal		Município	JAGUARETAMA - CE
Endereço e CEP	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 - CENTRO CEP: 63.480-000				
Complemento		Telefone	(88)3357-61305	E-mail	compras@jaguetama.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400245 IDO MUNICIPAL DE CULTURA / Contrato nº 20240033		COMISSÃO DE LICITAÇÃO
01. DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANT: 01 / V. UNIT R\$ 6.035,00 / V.TOTAL R\$ 6.035,00		FL 970
02. ILUMINAÇÃO COLORIDA GRANDE PORTE - QUANT: 01 / V. UNIT R\$ 6.600,00 / V.TOTAL R\$ 6.600,00		
03. LOCAÇÃO DE TELÃO COM RETROPROJETOR - QUANT: 02 / V. UNIT R\$ 700,00 / V.TOTAL R\$ 1.400,00		
04. MESTRE DE CERIMÔNIA - QUANT: 01 / V. UNIT R\$ 800,00 / V.TOTAL R\$ 800,00		
05. PRODUTORA DE EVENTOS - QUANT: 01 / V. UNIT R\$ 3.300,00 / V.TOTAL R\$ 3.300,00		
VALOR TOTAL R\$ 18.135,00		
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0		RUBRICA M

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

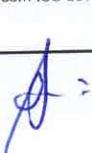
Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
-----	--------	---------	-----------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	18.135,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	18.135,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	18.135,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	18.135,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 - 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 - 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

 Número da
 NFS-e
 1219

Data e Hora da Emissão	22/03/2024 15:11:57	Competência	03/2024	Código de Verificação	683301235
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTIM - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guitellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM				
CPF/CNPJ	35.050.756/0001-20	Inscrição Municipal		Município	FORTIM - CE
Endereço e CEP	RUA FRANCISCO AGOSTINO, S/N - CENTRO CEP: 62.815-000				
Complemento		Telefone	(85)3413-1053	E-mail	guitellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Contrato nº.: 20240096 / EMPENHO Nº 202400002 - Prefeitura Municipal de Fortim
 PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE COM 32M - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 6.500,00 / V. TOTAL R\$ 19.500,00
 02 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 5.000,00 / V. TOTAL R\$ 15.000,00
 03 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE P/APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACI - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 14.950,00 / V. TOTAL R\$ 44.850,00
 04 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE-01 MESA DE SOM DIGITAL - QUANT: 02 DIA / V. UNIT R\$ 2.000,00 / V. TOTAL R\$ 4.000,00
 VALOR TOTAL R\$ 83.350,00
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 1295-5 / CONTA CORRENTE 78109-6

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 871

 FL _____
 RUBRICA _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	83.350,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	83.350,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	83.350,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	83.350,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 - 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 - 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
1220

Data e Hora da Emissão	25/03/2024 10:35:13	Competência	03/2024	Código de Verificação	795860645
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARETAMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA				
CPF/CNPJ	07.442.825/0001-05	Inscrição Municipal		Município	JAGUARETAMA - CE
Endereço e CEP	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 - CENTRO CEP: 63.480-000				
Complemento		Telefone	(88)3357-61305	E-mail	compras@jaguaretama.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400389
DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Contrato nº 20240456
01. LOCAÇÃO DE TELÃO COM RETROPROJETOR - QUANT: 02 / V. UNIT R\$ 700,00 / V.TOTAL R\$ 1.400,00
02. DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - QUANT: 02 / V. UNIT R\$ 1.102,60 / V.TOTAL R\$ 2.205,20
VALOR TOTAL R\$ 3.605,20
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Agência: 0001 / Conta Corrente: 23594072-0

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
FL 873
RUBRICA M

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.605,20	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.605,20
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	3.605,20
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.605,20	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

- Avisos
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 - Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 - Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

A. b. c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1332

Data e Hora da Emissão	23/05/2024 14:38:26	Competência	05/2024	Código de Verificação	223635017
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO GONCALO DO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante				
CPF/CNPJ	07.533.656/0001-19	Inscrição Municipal		Município	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
Endereço e CEP	Rua Ivete Alcântara, 120 - CENTRO CEP: 62.670-000				
Complemento		Telefone	(85)3315-4100	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DEM DE FORNECIMENTO Nº 202400901 / Contrato nº 20240329
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJETO OLHAR
01 - CAPATAZIA - QUANT 02 / UNIT R\$ 700,00 / TOTAL R\$ 1.400,00
02 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - QUANT 01 / UNIT R\$ 7.500,00 / TOTAL R\$ 7.500,00
03 - PAINEL DE LED TIPO 1 - QUANT 12 / UNIT R\$ 232,00 / TOTAL R\$ 2.784,00
04 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - QUANT 01 / UNIT R\$ 5.200,00 / TOTAL R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL R\$ 16.884,00
(DADOS BANCÁRIOS: Banco: 336 - Banco C6 S.A. / Ag 0001 / CC 23594072-0)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PL 873

RUBRICA W

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	16.884,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	16.884,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	16.884,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	844,20	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	16.039,80	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos

b-2

AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

 Número da
 NFS-e
 1389

Data e Hora da Emissão	24/06/2024 14:04:24	Competência	06/2024	Código de Verificação	940908477
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	ITAICABA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA				
CPF/CNPJ	07.403.769/0001-08	Inscrição Municipal		Município	ITAICABA - CE
Endereço e CEP	Av. Coronel João Barbosa Lima, 1074 - CENTRO CEP: 62.820-000				
Complemento		Telefone	(88)3410-1112	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Nº da Ordem de Serviço 20240614005
 CONTRATO Nº. 20240614005 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - EVENTO: "FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA 2024"

1. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 5.540,00 / V. TOTAL R\$ 16.620,00
2. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 4.580,50 / V. TOTAL R\$ 13.741,50
3. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - QUANT: 75 MT² / V. UNIT R\$ 178,00 / V. TOTAL R\$ 13.350,00
4. LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 1.422,00 / V. TOTAL R\$ 4.266,00
5. LOCAÇÃO DE TABLADO DE MEDIO PORTE - QUANT: 03 DIA / V. UNIT R\$ 999,00 / V. TOTAL R\$ 2.997,00
6. LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - QUANT: 90 UND / V. UNIT R\$ 20,00 / V. TOTAL R\$ 1.800,00
7. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - QUANT: 150 UND / V. UNIT R\$ 30,00 / V. TOTAL R\$ 4.500,00
8. DECORAÇÃO JUNINA DE GRANDE PORTE - QUANT: 01 SRV / V. UNIT R\$ 14.890,00 / V. TOTAL R\$ 14.890,00
9. LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES - QUANT: 18 UND / V. UNIT R\$ 39,00 / V. TOTAL R\$ 702,00

VALOR TOTAL R\$ 72.866,50

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 1295-5 / CONTA CORRENTE 78109-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL _____ 874

RUBRICA _____ m

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	72.866,50	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	72.866,50
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	72.866,50
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	72.866,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

A ->

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1392

Data e Hora da Emissão

25/06/2024 12:13:22

Competência

06/2024

Código de Verificação

789867676

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

QUIXADA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS				
CPF/CNPJ	00.430.571/0001-66	Insc Municipal	587.620-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV CAP HUGO BEZERRA,1131 - BARROSO CEP:60.862-730				
Complemento	****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	guiatellieireli@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA				
CPF/CNPJ	23.444.748/0001-89	Inscrição Municipal		Município	QUIXADA - CE
Endereço e CEP	RUA TABELIAO ENEAS, 646 - CENTRO CEP: 63.900-169				
Complemento		Telefone	(88)9920-24217	E-mail	compras@quixada.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FAMPESSA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400733 Contrato nº 12002/2023-11 - REALIZAÇÃO DO III FAIA DA CUMADE IVONETE, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2024.
01 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTO - QUANT: 02 / V. UNIT R\$ 2.400,00 / V. TOTAL R\$ 4.800,00
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA 1295-5 / CONTA CORRENTE 78109-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FE _____ 875
REUNICA _____ M

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.800,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	4.800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

J. S.
G. O.

O DOS REIS BRANDAO EIRELI
27.105.515/0001-02

COMISSAO DE LICITACAO
871
RJ
m

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Senador Pompeu / CE

Unidade gestora: Sec. de Educacao, Cultura e
Desporto

Número do processo: 00008.20240509/0001-42

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: GM-PE003/2024

Data da abertura: 05/07/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: O DOS REIS BRANDAO EIRELI

Telefone: **** / (88) 9948-3048

CNPJ/MF: 27.105.515/0001-02

E-mail: socialclass2020@outlook.com

Endereço: R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN, CALDEIRAO - CEP: 62.120-000

O DOS REIS BRANDAO EIRELI
27.105.515/0001-02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 878
RUBRICA ur

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

O DOS REIS BRANDAO EIRELI
27.105.515/0001-02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL 879
RÚBRICA m

LOTE 01

1 - CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME.

Especificação: CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME. COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO COBERTO COM TOLDOS DE (6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETO CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO, INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

Quantidade: 11,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 4.866,67

Valor total: R\$ 53.533,37

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.866,67

2 - DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES).

Especificação: DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2X1, 3M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

Quantidade: 610,0

Unidade: Metro

Valor unitário: R\$ 60,20

Valor total: R\$ 36.722,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 60,20

3 - EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO

Especificação: EXTINTOR PORTÁTIL: EXTINTOR ABC 6K (COMPOSTO POR PÓ QUÍMICO À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA E INDICADO PARA COMBATER AS CLASSES DE INCÊNDIO A (COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS COMO PAPEL, MADEIRA, TECIDOS ETC.), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (MATERIAIS ELÉTRICOS ENERGIZADOS)

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 700,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 700,00

4 - FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM FERRO GALVANIZADO.

Especificação: FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS FABRICADOS EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 3X2M. INCLUSO SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

Quantidade: 900,0

Unidade: Metro

Valor unitário: R\$ 82,13

Valor total: R\$ 73.917,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --